



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 106, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.286, de 27 de julho de 2021;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de **R\$ 242.510,81 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Modernização de Quadra Poliesportiva - Conservatória	27.812.0012.2.347	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	0100 0000	238.750,00 3.760,81
	<b>TOTAL</b>				<b>242.510,81</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, por meio do Contrato de Repasse nº. 895657/2019/MCIDADANIA/CAIXA do Ministério da Cidadania e anulação de dotações do orçamento municipal em vigor, abaixo discriminadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Esporte e Lazer	04.122.0002.2.100	3.3.90.36.99.00.00	0000	3.760,81
	<b>TOTAL</b>				<b>3.760,81</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1377**